



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103 – (27) 37251706

GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº. 1145/2021 - PMI/GP

Itaguacu /ES, 10 de Dezembro de 2021.

A Sua Excelência
O Senhor
ODÉLIO APARECIDO PAULISTA
Presidente da Câmara Municipal
Itaguacu (ES)

Senhor Presidente,

Venho perante Vossa Excelência, encaminhar a resposta referente ao OF.CM/IT/657/2021, conforme anexo.


UESLEY ROQUE CORTELETTI THON
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 3725-1103- Telefax: (27) 3725-1706

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

OF.PMI/SMIDU Nº. 202/2021.

Itaguacu /ES, 09 de dezembro de 2021.

**Excelentíssimo Sr.
UESLEY ROQUE CORTELET THON
Prefeito Municipal**

Em resposta ao OF. CM/IT/657/2021, informo:

Conforme solicitação feita pelo vereador Claudismar Buss, aprovada na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaguacu, realizada no dia 06 de dezembro de 2021, solicitando que fosse feita a manutenção da Rua Adão Alegre, nas proximidades da residência do Sr. Zezim Barroso, em Palmeira, nesta cidade. Informo que a execução deste serviço encontra-se no cronograma de atividades desta secretária.

Respeitosamente,


William Gomes Ferreira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto 9980/2021